DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Extrato de Contrato
Contrato nº 090/2021

Origem: Dispensa de Licitação (art. 24, II da Lei n° 8.666/93)

Contratante: MUNICÍPIO DE TORRINHA

Contratada: GONÇALVES SOM E PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA

Valor: R$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais)

Objeto: Contratação por meio de locação de som e iluminação para os eventos de shows na praça central da cidade de Torrinha/SP, nos dias 11/12, 17/12, 18/12, 22/12 e 23/12/2021, tendo em vista as datas comemorativas natalina.

Data de Assinatura: 07/12/2021

Dispensas

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Artigo 24, II c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93[1].

Objeto: Contratação por meio de locação de som e iluminação para os eventos de shows na praça central da cidade de Torrinha/SP, nos dias 11/12, 17/12, 18/12, 22/12 e 23/12/2021, tendo em vista as datas comemorativas natalina. .

Contratada(o): GONÇALVES SOM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA

Valor: R$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais).

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da data de emissão da nota fiscal/fatura..

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Sabido é que as festividades de fim de ano enaltecem as cidades de grande potencial turístico, como é o caso de nossa pequena cidade, porém com grande desenvolvimento ao setor turístico nos últimos anos, bem como pela atual gestão.

Tal solicitação tem por objeto deixar nossa cidade no clima mais aconchegante e com espírito natalino, e realizar atrativo de forma a acolher a população e visitantes para um

[1] Art. 24. É dispensável a licitação:
I - (...);
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

clima de interação e acolhimento entre população e administração pública, onde essa tem papel fundamental em propiciar bem estar para a população, em especial disponibilizar acesso à cultura.

Diante destes fatores mesmo que em sua simplicidade dos eventos, porém não menos importante a vista do bem estar e proporcionalidade de satisfação aos munícipes, o Departamento de Cultura e Turismo não medindo esforços para realização de seus eventos e atrativos turístico, a fim de fomentar a economia local, justifica a contratação de tais serviços.

Sabemos que mesmo diante das adversidades do momento, o período que antecede o natal alavanca o comércio, a geração de empregos e rendas, incentiva o turismo, uma que a cidade além de enfeitada atrai visitantes de cidades vizinhas.

Entretanto, o Município não possuiu os equipamentos e materiais necessários para a montagem do evento e nem tão pouco mão-de-obra especializada para organizá-lo.

Justifica-se, portanto, a contratação de empresa especializada para fornecimento dos equipamentos e mão de obra especializada na condução dos shows.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte da carta-contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

Torrinha, 07 de dezembro de 2021.

RENÉ JOSÉ BLUMER
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br